

Projeto de Lei nº 521, de 2025

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Institui o Programa Nacional de Apoio aos Conselhos Comunitários de Segurança e autoriza deduzir do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao referido programa; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 18/02/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 18/02/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

18/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 521/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 86-98 - DSF nº 17

DOCUMENTOS

PL 521/2025

Data: 18/02/2025**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 521/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Institui o Programa Nacional de Apoio aos Conselhos Comunitários de Segurança e autoriza deduzir do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao referido programa; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/02/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 521/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -